

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E TRÊS**, ÀS QUATORZE HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: GEOVANE LOPES DE SENA, FLORINDO DOS SANTOS BRAGA, ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, JOSÉ AGUILAR DALVI, DIRCEU PRATISSOLI, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO JOSÉ ARRIGONI, FRANCISCO VIEIRA LIMA NETO, GERALDO CARRARETO, JOSÉ RENATO COSTA, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LILIAN COUTINHO YACOVENCO, LUIS IRAPOAN JUCÁ DA SILVA, ORIVALDO LIRA TAVARES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA), LUIZ HERKENHOFF COELHO, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA E MARIA ZILMA RIOS. AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA, OS SENHORES CONSELHEIROS: GILVAN VENTURA DA SILVA E JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS. AUSENTE OS SENHORES CONSELHEIROS: VIVIANA MÔNICA VERMES, DIOGO DIAS DE SÁ, FABIO HERBERT DA SILVA, FLÁVIO GONÇALVES, GUSTAVO CARVALHO COUTINHO, MARTINHO DE FREITAS SALOMÃO E TATIANY DE SOUZA VELOSO.

Havendo número legal o Decano deste Conselho, Professor Carlos Rogério Mello da Silva, declarou aberta a Sessão, tendo em vista a solicitação do Magnífico Reitor, pois este juntamente com o Senhor Vice-Reitor não poderiam estar presentes no momento. **01. COMUNICAÇÃO:** O Decano deste Conselho na Presidência, com a palavra, deu o voto de boas vindas aos Conselheiros Geovane Lopes de Sena, representante suplente do Conselheiro Ademir Sartim e Florindo dos Santo Braga, representante suplente do Conselheiro Álvaro César Pereira Barbosa. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, Presidente da Comissão de Política Docente, solicitou regime de urgência na análise dos seguintes itens da pauta: 03.03. Processo nº 12.901/03-91 – Comissão de Política Docente – Alocações de 4 (quatro) vagas remanescentes, identificadas pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/PROAD; 03.04. Processo nº 17.963/03-25 – Centro Tecnológico – Solicitação de vaga de docente para o Departamento de Engenharia Ambiental; e 03.05. Processo nº 13.065/03-06 –

Comissão de Política Docente – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para a alocação de vagas de docentes na UFES. Em votação a solicitação de regime de urgência foi aprovada por maioria. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 15.783/03-72 – DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCE** – Contratação de professor visitante. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente favoráveis a referida contratação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.02. PROCESSO Nº 12.901/03-91 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Alocações de 4 (quatro) vagas remanescentes, identificadas pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/PROAD. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Política Docente, “in verbis”: *“RELATÓRIO: Trata o presente processo da solicitação do Presidente da Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão por intermédio do Memorando nº 17/2003 – CPD, solicitando ao Departamento de Recursos Humanos da UFES – DRH/PROAD que envie um relatório sobre as vagas remanescentes do concurso realizado, que não foram contemplados pela Resolução nº 29/2003 – CEPE. No relatório verifica-se as 11 (onze) vagas identificadas pela citada Resolução e mais 04 (quatro) vagas que, apesar de realizados os concursos pelos departamentos, não foram ocupadas pelos candidatos aprovados devido as suas desistências. PARECER: Considerando que os Departamentos já foram submetidos a alocação de vagas nos concursos anteriores. Considerando a necessidade de se alocar as 04 (quatro) vagas excedentes. A Comissão de Política Docente, entende que, Salvo melhor juízo, para efeito de alocação das 04 (quatro) vagas remanescentes, estas sejam alocadas nos Departamentos conforme a identificação feita pelo DRH/PROAD. Vitória, 18 de dezembro de 2003. Josevane Carvalho Castro – Presidente; ANDRÉ Augusto Gomes Faraco – Membro; Luis Irapoan Jucá da Silva – Membro”*. Após várias discussões entre os Conselheiros presente, ocasião em que o Magnífico Reitor, Professor José Weber Freire Macedo, assumiu a presidência deste Conselho, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido o referido parecer aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.03. PROCESSO Nº 17.963/03-25 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Solicitação de vaga de docente para o Departamento de Engenharia Ambiental. O Conselheiro Josevane Carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura da Comissão de Política Docente, “in verbis”: *“RELATÓRIO: Trata o presente, do processo de atribuição de vaga de Professor Efetivo, em caráter de urgência, pela Diretora do Centro Tecnológico, Professora Maristela Gomes da Silva. A diretora encaminha memorando fazendo a solicitação, sendo anexado ao processo o memorando do chefe de departamento e da coordenação do curso de Engenharia Ambiental. A exposição de motivos é endossada pelas três esferas relacionadas ao curso de Engenharia Ambiental, onde se preconiza a necessidade de uma vaga tendo em vista que o referido curso, além de ser um curso novo e que não foi contemplado perante a Resolução nº 29/2003 deste Conselho, necessita da vaga, tendo em vista o funcionamento real do curso, sendo que a primeira turma já iniciou a graduação. PARECER: Considerando a solicitação da Diretora do Centro Tecnológico concernente ao fato de que o curso de Engenharia Ambiental é um curso novo e que não foi contemplado pela Resolução nº 29/2003, tendo em vista que o curso ainda não havia começado efetivamente. A Comissão de Política Docente, entende que, Salvo melhor juízo, somos de parecer favorável à solicitação de atribuição de vaga de Professor Efetivo, em caráter excepcional, ao curso de Engenharia Ambiental do Centro Tecnológico*

co. Vitória, 18 de dezembro de 2003. Josevane Carvalho Castro – Presidente; André Augusto Gomes Faraco – Membro; Luis Irapoan Jucá da Silva – Membro”. Após varias discussões entre os Conselheiros presentes acerca do assunto, o Senhor Presidente colocou em votação o parecer apresentado pela Comissão de Política Docente, tendo sido este aprovado por maioria. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E TRÊS**. A Conselheira Andréa Antolini Grijó, com a palavra, fez a seguinte declaração de voto, “in verbis”: *“Surpreende-me a solicitação de vaga para o curso de Engenharia Ambiental da UFES, já que como relatora do processo de criação desse curso, é preciso lembrar que nesse há a afirmação do Centro Tecnológico de que não seriam necessárias contratações para o desenvolvimento do curso, fator que fora decisivo na aprovação do curso pela Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, bem como pelo CEPE. Assim, voto contrariamente a tal solicitação, por entender que o compromisso do Centro Tecnológico não fora cumprido com este Conselho, inviabilizando e prejudicando o funcionamento de outros cursos. Professora Andréa Antolini Grijó”*.

**03.04. PROCESSO Nº 13.065/03-06 – COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE** – Projeto de Resolução que visa estabelecer normas para a alocação de vagas de docentes na UFES. O Conselheiro Josevane carvalho Castro, com a palavra, fez a leitura do projeto de resolução que visa estabelecer normas para alocação de vagas de docentes da UFES. Ocorreram várias discussões entre os Conselheiros presentes acerca dos artigos: 6, 10, 11, 15 e 16 do referido projeto, os quais tratam das fórmulas, dos índices e sobre a supervisão de estágios curriculares obrigatórios. Finalizando, o Senhor Presidente deu início ao processo de votação, tendo sido o referido projeto aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E TRÊS**.

**03.05. PROTOCOLADO Nº 732.842/03-15 – DAOCS** – Proposta de Calendário das Sessões Ordinárias do CEPE para o ano de 2004. O Senhor Presidente com a palavra fez a leitura do Memorando nº 133/2003 – DAOCS, “in verbis”: *“MEMORANDO Nº 133/2003 – DAOCS. Vitória, ES, 08 de dezembro de 2003. Ao Prof. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO - Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Proposta de calendário. Encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, projeto de Resolução que visa a estabelecer o calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no ano 2004. Atenciosamente. Renato Carlos Schwab Alves – Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores – Diretor”*. Após fez a leitura do Projeto de Resolução com as datas propostas. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA BARRA DOIS MIL E TRÊS**.

**04. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Orivaldo de Lira Tavares, com a palavra, propõe uma homenagem ao Reitor pelos 8 (oito) anos em que ele desempenhou seu papel sempre com o objetivo de melhorar a universidade. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, informou que além da moção que é mais formal, gostaria de registrar seu agradecimento a Universidade que o Professor José Weber Freire Macedo nos deixa, financeiramente saneada e bonita. O Conselheiro Florindo dos Santos Braga, com a palavra, em nome do Centro Tecnológico, agradece a atenção que foi dada pelo Reitor ao referido Centro e informa que a imagem que tem observado do Professor José Weber Freire Macedo é de uma pessoa de caráter e responsável. Assim parabeniza o Reitor pela importância de sua pessoa para universidade. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, agradece, em nome do Centro Biomédico, ao Reitor por toda a ajuda e apoio incondicional dada ao Centro e aos cursos, em especial o curso de Farmácia. Em votação a moção proposta pelo Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, foi aprovada por unanimidade, ficando com a seguinte redação, “in verbis”: *“O Conselho de*

*Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2003, aprovou, por unanimidade, a moção de agradecimento ao Professor José Weber Freire Macedo pelo brilhante trabalho desenvolvido durante sua gestão, tendo consolidado a UFES como Instituição de referência no cenário do Ensino Superior Nacional".* O Senhor Presidente, com a palavra, agradeceu a todos pelo comprometimento e pela convívio neste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e quinze minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.